



# Câmara Municipal de Natalândia-MG

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

## RESOLUÇÃO Nº 032, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

“Concede a cidadania honorária natalandense ao Senhor RUBENS MACHADO PACHECO, pelos motivos que menciona”.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedida a cidadania honorária natalandense ao senhor RUBENS MACHADO PACHECO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

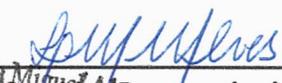
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 17 de dezembro de 2009.

  
VEREADOR A NOELY MARIA MACHADO  
Presidente

REPUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS, NO SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017

  
Lídia Maria Miguel  
Secretária Executiva  
CPF: 817.306.596-91  
Servidor Responsável